



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 15 (quinze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - Antes do início da Sessão, o Senhor Presidente solicitou a observação de um minuto de silêncio em memória da Professora Terezinha Patto e da Sra. Célia Regina Alvarenga. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. - Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às treze horas e quarenta minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** para que procedesse à leitura do Projeto conforme circular. - **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 007/2022** que “Institui multas ambientais a empreendimento e serviços sem o devido Licenciamento Ambiental, ou em desacordo com este, no âmbito do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE.** - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer **FAVORÁVEL.** - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores presentes. - O Senhor Presidente convocou uma Sessão Extraordinária a ser realizada dia 19 de dezembro, segunda-feira, às dezenove horas e trinta minutos, com a finalidade de apreciação dos Projetos de Lei nº 193, 194, 195 e 196/2022, do Poder Executivo, e do Projeto de Lei nº 078/2022, de autoria dos Vereadores Cláudio Ricardo Manfredini e Adriana de Almeida Naresi. - Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** encerrou a presente sessão às treze horas e quarenta e três minutos. Eu, **ADRIANO DOS SANTOS, Primeiro Secretário,** lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. - Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022. *****



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

Adriano dos Santos

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)

Anderson